



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Thomaz Teixeira dos Santos, 148-Térreo, Cidade Nova
Itaperuna/RJ - CEP: 28.300-000
semed@itaperuna.rj.gov.br



PORTARIA INTERNA Nº 20 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais, em virtude do feriado do Dia Nacional do Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra.

RESOLVE

Art.1º- CONSIDERAR facultativo o ponto para os funcionários da Secretaria Municipal de Educação nos dias 21 e 22 de novembro de 2024.

Art.2º- CONSIDERAR recesso escolar para toda a rede municipal de ensino nos dias 21 e 22 de novembro de 2024.

Art.3º- O expediente será normal, entretanto sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nos setores cujas atividades não podem ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art.4º Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 18 de novembro de 2024


Marcus Felipe Almeida Andrade
Secretário Municipal de Educação